

**PORTARIA Nº 061/2026**

Publicada no DOE Nº 22732 em 10/04/2026

**Categoria:** Administrativo**Grupo de Trabalho conjunto IMA/CPMA – fiscalização****PORTARIA IMA Nº 061/2026**

Institui Grupo de Trabalho conjunto entre o Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA) e o Comando de Polícia Militar Ambiental (CPMA), com a finalidade de revisar e atualizar o rito de fiscalização ambiental, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA (IMA) e o COMANDANTE DO COMANDO DE POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL (CPMA), no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVEM:**

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) conjunto entre o Instituto do Meio Ambiente (IMA) e o Comando de Polícia Militar Ambiental (CPMA), com a finalidade de revisar e atualizar documentos, normas e procedimentos que regem o rito de fiscalização ambiental.

Art. 2º Designar os membros abaixo nominados para comporem o referido Grupo de Trabalho:

**I – Representantes do Instituto do Meio Ambiente (IMA):**

- a) DEYSE CRISTINA LOCATELLI, matrícula nº 955.968-0-02;
- b) EDUARDO DA ROSA CARIONI, matrícula nº 951.890-8-01;
- c) EVANDRO ALVES MACHADO, matrícula nº 370.688-5-01;
- d) TÂNIA MARIA MULLER, matrícula nº 617.439-6-01.

**II – Representantes da Polícia Militar Ambiental (CPMA):**

- a) MAJOR PM PAULO ROLAND ERN, matrícula nº 371932-4;
- b) CAPITÃO PM FLÁVIO ANDRADE E LOPES, matrícula nº 934039-4;

c) SUBTENENTE PM JEISON CRISTIAN SOUZA, matrícula nº 928016-2;

d) 2º SARGENTO PM FILIPE SANTOS ALANO, matrícula nº 927987-3.

Art. 3º Fica revogada a Portaria IMA nº 24/2022 e demais disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSEVAN CARMO DA CRUZ JUNIOR**

**Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina**

**FABRÍCIO BERTO DA SILVEIRA**

**Coronel PM**

**Comandante do Comando de Polícia Militar Ambiental**